
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044004409
INTERESSADO: CEPI José Costa Paranhos
ASSUNTO: Solicitação

DE: 12/11/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 748 /2018

1. Histórico

A **Escola Estadual José Costa Paranhos**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 00.681.774/0001-25, localizada na Rua 13, S/N, Vila Peixoto, Ipameri/GO, por meio de sua gestora solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 550, de 25 de agosto de 2016, fls. 03/05;
- ✓ Lei Nº 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 06/15.

2. Análise

A **Escola Estadual José Costa Paranhos** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 550, de 25 de agosto de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2019. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.687/2017 alterou o nome de “**Escola Estadual José Costa Paranhos**” para “**Centro de Ensino em Período Integral José Costa Paranhos**”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação da “**Escola Estadual José Costa Paranhos**” para “**Centro de Ensino em Período Integral José Costa Paranhos**”, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 00.681.774/0001-25, localizada na Rua 13, S/N, Vila Peixoto, Ipameri/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044004409
INTERESSADO: CEPI José Costa Paranhos
ASSUNTO: Solicitação

DE: 12/11/2018

- **Manter** a Resolução CEE/CEB N. 550, de 25 de agosto de 2016, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2019.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

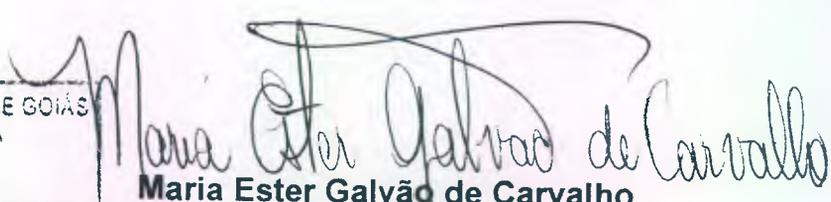
APROVA POR Unanimidade

NA SESSÃO Ordinária

VOTO N. 748/2018

GOIÂNIA, 14 de dezembro de 2018

PRESIDENTE _____


Maria Ester Galvão de Carvalho
Presidente da Câmara de Educação Básica